



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/040

Vitória, 20 de Agosto de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 135/2021, de autoria do Vereador André Brandino, através do Ofício nº 502/2021-SEDEC/GAB, Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. Proc. 4719639/2021 - PMV

8824/2021 - CMV

ACDS





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº502/2021 SEDEC/GAB

Vitória, 19 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº4719639/2021, referente ao **Projeto de Lei nº 135/2021**, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº8824/2021, de autoria do Sr. Vereador **André Brandino**, informamos a V. Ex^a. que o logradouro existe, trata-se de uma rua e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado Beco João Rodrigues da Costa o logradouro público com início na Rua Bom Pastor (ponto de coordenadas UTM E = 361.378,863 e N = 7.757.198,796) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.402,728 e N = 7.757.200,440, no bairro Redenção."

Atenciosamente,

MARCELO DE OLIVEIRA:072
97727725

Assinado de forma
digital por MARCELO DE
OLIVEIRA:07297727725
Dados: 2021.08.19
17:49:20 -03'00'

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Exmo. Sr.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, CIAC, Ítalo Batan Régis, Enseada do Suá,
Vitória, ES CEP: 29050-480, Telefone (27) 3135.1061



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.